



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Lei Nro 1268/92

" Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no Valor de Cr\$
3.418.175.000,00 "

BOLES LAU ROQUE SCHALANSKI, Prefeito Municipal de Guaraní das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 3.418.175.000,00 (Tres bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), junto a Lei de Orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

0101.01010012.001	- Manutenção da Câmara de Vereadores	Cr\$	09.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
0201.03070202.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	Cr\$	77.100.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$	8.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	250.000,00
3.2.5.3	- Salário Família		
0301.03070212.003	- Manutenção da Secretaria de Administração	Cr\$	16.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$	12.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000,00
3.2.5.3	- Salário Família		
0401.03070212.005	- Manutenção da Secretaria da Fazenda	Cr\$	150.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$	4.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	900.000,00
3.2.5.3	- Salário Família		
0501.03070212.006	- Manutenção da Secretaria de Obras	Cr\$	610.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	4.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	14.600.000,00
3.2.5.3	- Salário Família		
0501.05221342.007	- Manutenção dos Serviços Telefônicos	Cr\$	2.500.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	13.600.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	
0501.09513272.008	- Manutenção da Iluminação Pública	Cr\$	152.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	
0501.10603252.009	- Manutenção da Coleta de Lixo	Cr\$	3.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	
0501.13764472.011	- Manutenção do Abastecimento de Água	Cr\$	5.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

0501.16885342.012	- Conservação e Recuperação de Estradas Municipais	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 400.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 150.000.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$ 5.000.000,00
0501.13764471.008	- Instalação de Água Potável	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 5.000.000,00
0501.16885341.009	- Construção de Pontes e Bueiros	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 5.000.000,00
0501.16915751.012	- Pavimentação, Construção e Manut. de Vias Urbanas	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 310.175.000,00
0601.08421882.014	- Manutenção do Ensino Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 317.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$ 51.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cr\$ 8.900.000,00
0601.08432392.017	- Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 36.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
0601.08462242.018	- Manutenção de Promoções Desportivas	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 4.000.000,00
0701.13754282.020	- Manutenção da Saúde do Município	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 145.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cr\$ 1.500.000,00
3.2.5.9	- Outras Transf. a Pessoas	Cr\$ 2.000.000,00
0702.15814862.021	- Manutenção do Bem Estar Social	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 75.500.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 15.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cr\$ 2.250.000,00
3.2.5.9	- Outras Transf. a Pessoas	Cr\$ 3.000.000,00
0801.04070212.022	- Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 24.500.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cr\$ 50.000,00
0901.03070212.023	- Encargos Comuns do Município	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$ 75.000.000,00
3.2.5.1	- Inativos	Cr\$ 57.000.000,00
3.2.5.2	- Pensionistas	Cr\$ 10.000.000,00
0901.03070332.025	- Pagamento da Dívida Interna	
4.3.5.1	- Amortiz. da Dívida Contratada	Cr\$ 55.000.000,00
0901.15840212.026	- Contribuição ao P A S E P	
3.2.8.0	- Contrib. p/Formac. do PASEP	Cr\$ 21.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.234, DE 27 DE SETEMBRO DE 1992.

I - Redução de Dotação, junto a Lei de Orçamento Vigente, das seguintes rubricas:

0701.13750251.017 - Construção e Instalação de Postos de Saúde
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 8.030.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente Cr\$ 6.023.000,00
0701.13750251.018 - Ampliação e Manut. do Prédio da S S B E S
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00
0701.13754282.020 - Manutenção da Saúde do Município
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$ 9.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 120.000.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Cr\$ 153.053.000,00

II - Operação de Crédito Junto ao BADESUL, através do projeto FUN-
DOPIMES, de acordo com o contrato Nro 0016/91, e Lei Nro 1152
de 06 de Março de 1991, no valor de Cr\$ 510.175.000,00

III - Provável Excesso de Arrecadação, a ser verificado no corrente ex-
ercício de 1992, no valor de Cr\$ 2.754.947.000,00

TOTAL (I + II + III) Cr\$ 3.418.175.000,00

Artigo 3o: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, RS, AOS 18 DE
SETEMBRO DE 1992.

Boleslau Roque Schalanski
BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI
Prefeito Municipal

Danielo Polzwardowski
DANILAO POLZWARDOWSKI
Secr. de Administração

Boleslau Roque Schalanski
BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANILAO POLZWARDOWSKI
SECRETARIO DA ADMINISTRACAO